



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

02/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº:

032/2023/AM

Reunião realizada em:

12-05-2023

PROPOSTA: 01/2023/PS

ASSUNTO:

MOÇÃO "HABITAÇÃO PÚBLICA, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE EM SETÚBAL".

☒ PROPOSTA ANEXA

☐ TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor		9	6					15	APROVADA ☐
Contra	17						1	18	REJEITADA ☒
Abstenção				2	1	1		4	---

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



SETÚBAL

MOÇÃO _ HABITAÇÃO PUBLICA, ACESSIVEL E DE QUALIDADE EM SETUBAL

O acesso á Habitação tornou-se nos últimos anos um dos problemas mais graves que o País enfrenta, a subida drástica das rendas e de aquisição de habitação, leva uma parte substancial do rendimento das pessoas e impede o acesso a este direito Constitucional.

No início dos anos 70, e tendo sido identificadas fortes carências de alojamentos no concelho, fruto de uma herança pesada do antigo regime fascista, onde a falta de condições de habitabilidade e de saneamento básico na generalidade da população era uma realidade, foi criado o Plano Integrado de Setubal, que em 1975 lançou as empreitadas para a construção de 1008 fogos e 450 fogos em promoção cooperativa.

Foi, no entanto, na década de 90 com o surgimento do PER, Programa Especial de Realojamento, que surgiu o compromisso da erradicação das barracas que continuavam a proliferar, em várias zonas do país, com especial foco nas áreas metropolitanas, sendo Setubal, um dos concelhos mais afetados.

Foi através deste programa e por iniciativa da Camara Municipal Setubal, então liderado pelo Partido Socialista, que se construíram 825 fogos, o que representou um enorme esforço financeiro por parte da autarquia, mas que marcou de forma indelével a vida de milhares de pessoas em Setubal assim como a imagem da cidade.

Foi uma opção política com impacto financeiro nas contas do município, mas que teve o propósito maior, de devolver a dignidade a quem aqui vivia em condições profundamente degradantes.

Na década de 2000, seguiu-se um período de cerca de 20 anos de desinvestimento na habitação publica, não se tendo criado mais oferta, não houve mais habitação publica, o desinvestimento no parque habitacional municipal em Setubal, manifestou-se nas insuficientes intervenções, que se resumiam ao exterior e zonas comuns dos prédios.

Surge então em 2015, a Definição de uma Estratégia Nacional para a Habitação, e em 2019 a aprovação da primeira Lei de Bases da Habitação do país, concretizando um pilar fundamental do Estado Social de Direito.

Em 2020 surge a Estratégia Local de Habitação para Setubal, assim como, a definição dos Eixos de intervenção Estratégica do PRR, contemplando a Habitação como Eixo Prioritário.

São cerca de 2,7 mil milhões de euros com a finalidade de aumentar a oferta publica de habitação, cerca de 32 000 novos fogos, e a recuperação e melhoria energética dos fogos existentes, financiados a 100% pelo PRR e em total articulação com as camaras municipais.

Em 2023 e perante a conjuntura de agravamento das condições de acesso á habitação, e em complemento com a estratégia e investimento do PRR, o governo apresentou um novo e ambicioso pacote de medidas que chamou + Habitação.

Uma iniciativa que procura intervir em várias dimensões, desde a disponibilidade de solos, ao apoio às famílias face ao aumento das rendas ou da prestação de crédito, ou pela redução fiscal às empresas e senhorios.

Entre outras propostas estão em causa +900M €, para a promoção de uma resposta histórica e uma preocupação central e transversal da sociedade portuguesa, sem esquecer os mais carenciados, os jovens e as classes médias.

Por outro lado, foram ainda alcançadas mais de 16.500 famílias apoiadas, através do Porta 65 ou do Programa de Arrendamento Acessível.

São assim, vários e diversos os estímulos e instrumentos disponibilizados pelo governo, às camaras municipais, aos cidadãos, aos empresários, aos senhorios, aos inquilinos, neste pacote + Habitação, que em conjunto com o PRR, potencia uma alteração de paradigma no acesso à habitação, assim saibam também os interlocutores locais estar á altura do desafio.

Este é portanto, passados mais de 25 anos, sobre a ultima grande intervenção na área da habitação publica municipal, o momento da autarquia assumir, as responsabilidades, e deixar uma marca permanente na vida dos setubalenses.

Este é o tempo de fazer a diferença na vida das famílias mais carenciadas, mas também da Classe média que não encontra alternativas no mercado de arrendamento ou a custos acessíveis.

Este é o tempo de construir mais habitação publica, acessível e de qualidade, cumprindo assim, um direito fundamental de abrigo e da nossa constituição, o direito a ter uma habitação condigna.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão extraordinária a 12 de maio de 2023, delibera que:

1. A camara municipal dê cumprimento à Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo município, fazendo uso dos mecanismos, programas e os meios de financiamento que o Governo colocou ao dispor da autarquias e sociedade civil, PRR, Programa +Habitação, entre outros que a autarquia, entenda ser necessários.
2. Que a Camara Municipal, reúna assiduamente o Conselho municipal de Habitação e apresente os Relatórios Anuais, conforme estipulado pela Lei.
3. Que o município elabore a Carta Municipal da Habitação, instrumento municipal de planeamento e ordenamento do território, em matéria de habitação, a articular com o PDM e restantes instrumentos de gestão do território.

Setubal, 12 de maio de 2023

Os eleitos do Partido Socialista

